

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DE SUPLENTES

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersectorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025, e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação de Suplentes**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.

Notas metodológicas:

1. Compreende-se como:
 - a. HABILITADO: a proposta que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - b. INABILITADO: a proposta que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.
2. Do resultado provisório será facultado o **direito à interposição de recurso**.
3. **Procedimento para Interposição de Recurso:** Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio de resposta na aba “COMUNICADO” da plataforma Prosas. Todos os documentos anexados deverão estar obrigatoriamente no formato PDF, devidamente datados, atualizados, legíveis e assinados (quando for o caso). Recursos apresentados em desconformidade com estas orientações ou fora da plataforma não serão reconhecidos.
4. O prazo para o envio dos recursos será até às **23h59 do dia 19 de agosto de 2026**.
5. **Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: gedacsecultpb@gmail.com.**

João Pessoa , 14 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

VILMA CAZÉ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID DA PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	599122	José Yago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	INABILITADO	1. Anexou erroneamente a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no campo da Certidão Negativa de Débitos Estaduais . 2. Deixou de anexar o Currículo na documentação para Habilitação.
2	598943	Tatiana Cristina Da Silva Soares	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	INABILITADO	1. Dados bancários não comprovam a vinculação da conta bancária ao proponente. Devem estar visíveis no comprovante: nome do banco, dados que comprovem que a conta está vinculada ao proponente (nome completo ou cpf), número da agência e da conta corrente, juntamente com o seu respectivo dígito verificador. 2. Habilitação deve conter também o Termo de Autodeclaração e compromisso: Declaração para fins de Pontuação diferenciada - Mulher (Anexo 2, página 8) .
3	597819	Ana Luisa Adissi Machado	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	INABILITADO	Habilitação deve conter também o Termo de Autodeclaração e compromisso: Declaração

									para fins de Pontuação diferenciada - Mulher (Anexo 2, página 8).
4	599929	Aniely Walesca Oliveira Santiago	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	João Pessoa	Pessoa Negra	Não	01ª GRE - ECIS ALMIRANTE SALDANHA	INABILITADO	Habilitação deve conter também o Termo de Autodeclaração e compromisso: Declaração para fins de Pontuação diferenciada - Mulher (Anexo 2, página 8).
5	600655	Maurício Garcia Cunha	Linha de Ação 6 - Audiovisual e Cinema	João Pessoa	Ampla Concorrência	Não	01ª GRE - ECIT LINDUARTE NORONHA	INABILITADO	Declaração de Idoneidade preenchida incorretamente. Caixa de marcação ao lado dos critérios deve estar preenchida/assinalada. O espaço não pode estar em branco.
6	599432	Joseilton Ferreira Neves	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Lagoa Seca	Ampla Concorrência	Não	03ª GRE - ECI AUDIOCOMUNICAÇÃO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	HABILITADO	
7	597898	Jeferson Araujo Dos Santos	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	São Sebastião De Lagoa De Roca	Pessoa Negra	Não	03ª GRE - ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	INABILITADO	1. Os dados bancários enviados são da Caixa Econômica Federal, banco não é aceito conforme Anexo 4, item j. Não serão aceitas contas do Mercado Pago, Picpay, Banco do Nordeste, Pagbank, Caixa Econômica Federal, Conta Poupança do Banco do Brasil, contas destinadas ao recebimento de

									benefícios do Bolsa Família, contas com limites diários inferiores ao valor aprovado no projeto, contas conjuntas, de terceiros ou contas de fácil acesso (conta fácil) com limite diário. É necessário anexar conta bancária que não seja dos bancos acima citados. 2. Habilitação deve conter também o Termo de Autodeclaração e compromisso: Declaração para fins de Pontuação diferenciada - Pessoa LGBTQIAPN+ (Anexo 2, página 8).
8	599368	Taynan Iarlon Leandro Da Silva	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Sousa	Pessoa Negra	Não	10ª GRE - ECIT MESTRE JULIO SARMENTO	INABILITADO	Proponente não anexou os documentos necessários para a etapa de habilitação.